



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

TERMO DE ADITAMENTO n° 03/2023 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 036/SESAU/2020, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, n° 120, Araruama, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita do Município de Araruama, **Lívia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o n° 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/n°, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Sebastião Teixeira de Carvalho**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **PEDRO GOMES DA SILVA LABORATÓRIO ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 28.530.426/0001-76, com sede estabelecida na Rua Major Felix Moreira, n° 85, salas 201 a 203, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28970-000, neste ato por seu representante legal **Pedro Gomes da Silva**, residente e domiciliado nesta Cidade, neste ato por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n° 19.797/2023, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n° 036/SESAU/2020, cujo objeto é a “prestação de serviços de Terapia Renal Substitutiva (TRS) para usuários ambulatoriais, assistência médica e hospitalar na especialidade em nefrologia, serviços ambulatoriais e hospitalares em atividades correlatas e serviços complementares de saúde nas atividades de laboratórios de análises clínicas, anatomia patológica e citologia, para atendimento aos usuários do SUS, no Município de Araruama”, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência da SESAU, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I - Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n° 19.797/2023, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 036/SESAU/2020, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 06 de novembro de 2023 e a terminar em 06 de novembro de 2024, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor constante na tabela SUS, cuja despesa correrá à conta da Secretaria de Saúde, conforme solicitação, dando-se continuidade ao objeto em questão.

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o período até 31/12/2023, o valor empenhado corresponde a R\$600.000,00 (seiscentos mil reais). Os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

do presente objeto, correrão à conta do PT: 04.001.001.10.302.43.2124, ED 3.3.90.39.36.00.00.00, Fonte de Recursos nº 1.600.0000.0000, Empenho nº 1019/2023.

III - Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

IV - Dos efeitos do presente aditamento:

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 30 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello
Prefeita

Sebastião Teixeira de Carvalho
Secretário Municipal De Saúde

PEDRO GOMES DA SILVA LABORATÓRIO ARARUAMA

Pedro Gomes da Silva
Representante Legal

Testemunhas:

Nome / CPF

Nome / CPF